



## CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

### ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2012, às quatorze horas , realizou-se a quarta reunião  
2 ordinária do Conselho Estadual de Saneamento na sala de reuniões da Secretaria de Habitação  
3 e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº  
4 1501 – 14º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr.  
5 Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sra. Leda Famer (Comitê Bacia Tramandaí), Sr.  
6 Paulo Robinson S. Samuel (Comitê Bacia Gravataí), Sr. Gustavo de Mello (FUNASA), Sr. Odilon  
7 Alberto Menezes (AGOS), Sra. Nanci Benigni Giugno (ABES), Sr. Sérgio Luiz Cardoso (CORSAN),  
8 Sr. Salzano Barreto (Secretaria da Saúde), Sr. Eli Pegoraro (Secretaria de Obras Pública,  
9 Irrigação e Desenvolvimento Urbano), Sra. Rosane Lipp João Heidrich (Secretaria de  
10 Planejamento, Gestão e Participação Cidadã), Sra. Eunice Inês Heuser (município de Mato  
11 Leitão) e Sr. Valdir Falcade (município de Cotiporã). Presente também o Sr. Guilherme Toledo  
12 Barbosa, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saneamento. Na qualidade de  
13 assistentes, registradas as presenças do Sr. Pedro Antonio Dall Acqua, (SEHABS), Sra. Ana  
14 Cristina S. da Silveira (SEHABS), Sr. Leonardo de Lima Pires (Comitê Bacia Piratinim – São Luiz  
15 Gonzaga) e Sr. Eduardo Leão Freitas (SDR). A reunião foi aberta pelo Presidente, Sr. Marcel  
16 Martins Frison, Secretário de Habitação e Saneamento que agradeceu a presença de todos. O  
17 Presidente anunciou a pauta: apreciação do Termo de Referência para contratação de  
18 empresa para elaboração do Plano Estadual de Saneamento, apreciação da Minuta do  
19 Regimento Interno e assuntos gerais. Imediatamente informou aos demais Conselheiros que  
20 não poderá permanecer na reunião, pois foi convocado pelo Senhor Governador do Estado  
21 para uma reunião no Palácio Piratini às 15:00 horas. A seguir, por unanimidade, os  
22 Conselheiros delegaram a coordenação da reunião ao Secretário Executivo do CONESAN, Sr.  
23 Guilherme Barbosa. O Conselheiro Eli Pegoraro informou ao coordenador que também foi  
24 convocado pelo Senhor Governador do Estado para a mesma reunião do Sr. Presidente do  
25 CONESAN, e por este motivo terá que se retirar mais cedo da reunião. O coordenador, como  
26 primeiro item da pauta, colocou à aprovação as Atas das reuniões dos dias 13 de junho e 25 de  
27 julho. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel solicitou que se procedesse em correções  
28 nas linhas 72 e 79, passando as alterações ao Secretário Executivo. Com as correções, as Atas  
29 foram aprovadas por unanimidade. A seguir o coordenador passou para o segundo item da  
30 pauta, a análise e aprovação de conteúdo do Termo de Referência. Preliminarmente ressaltou  
31 a importância do Plano Estadual de Saneamento como instrumento principal no que tange ao  
32 planejamento articulado e integrado das ações futuras na área do saneamento visando à  
33 universalização dos serviços no Estado do Rio Grande do Sul. Comunicou aos Conselheiros que  
34 esta versão do Termo de Referência já contempla as alterações propostas pelos Conselheiros  
35 na reunião do dia 13 de junho. A seguir foram demonstradas e explanadas as referidas

36 alterações. Atendendo questionamento da Conselheira Leda Famer, foi explicitado que a  
37 Secretaria de Habitação e Saneamento, mediante constituição de grupo multidisciplinar e  
38 intersecretarias, ficará encarregada da coordenação dos trabalhos junto à empresa contratada,  
39 submetendo os resultados à aprovação do CONESAN. A palavra foi disponibilizada ao  
40 Conselheiro Gustavo Mello que manifestou preocupação quanto ao cenário atual de mercado,  
41 pois não vislumbra empresas com a experiência necessária para elaboração do Plano Estadual  
42 de Saneamento. O coordenador esclareceu que no Termo de Referência está previsto a  
43 participação de consórcio de empresas. O Conselheiro solicitou que seja verificada a  
44 possibilidade de que sejam convidados, para uma reunião aqui no Rio Grande do Sul, os  
45 profissionais que participaram da elaboração do PLANSAB, com o objetivo de debater com os  
46 mesmos o conteúdo do Termo de Referência do Plano Estadual, visando a sua qualificação,  
47 haja vista que não se trata de uma contratação comum, e que se trata de um trabalho  
48 bastante complexo. A seguir a palavra foi disponibilizada ao Conselheiro Sérgio Cardoso que se  
49 manifestou no sentido de que seja incorporado ao Termo de Referência, de forma explícita, os  
50 indicadores de monitoramento dos serviços de saneamento e de gestão previstos no PLANSAB,  
51 há necessidade de convergência e comparabilidade dos resultados alcançados pelo Estado  
52 frente as metas estabelecidas pela União, salientou também que o CONESAN deverá fixar um  
53 prazo para a conclusão do Termo de Referência. A seguir o coordenador colocou como tema  
54 para discussão, a composição e a qualificação exigida para a equipe técnica de especialistas,  
55 bem como a composição da equipe técnica de apoio. Após as discussões restou deliberado  
56 pelos Conselheiros: a) que deverá ser considerada uma pontuação menor para os profissionais  
57 que apresentarem na sua qualificação atestados de serviços que se encontram em execução, e  
58 uma pontuação maior para aqueles profissionais que apresentarem Certidão de Acervo  
59 Técnico; b) mantido que os profissionais da equipe técnica devam comprovar experiência na  
60 execução de planos, para os quatro componentes do saneamento, para municípios ou regiões  
61 com população igual ou superior a 100 mil habitantes; c) que deve ser reduzida a equipe de  
62 mobilização social para 4 (quatro) profissionais d) que deverá ser acrescentado à equipe de  
63 apoio um profissional epidemiologista e dois geólogos, o primeiro deverá tratar dos aspectos  
64 relativos a indicadores epidemiológicos e de saúde previsto no ISA, e os geólogos, devido ao  
65 grande percentual de abastecimento de comunidades do Estado com águas subterrâneas,  
66 tratar de indicadores deste setor. A Conselheira Nanci Benigni Giugno sugeriu que para a  
67 proposta técnica seja aplicado um peso maior, e para a proposta de preço um peso menor,  
68 considerando que no Termo de Referência constam 50% para ambas; sugeriu também que no  
69 critério de julgamento possa ser agregado um item livre, com peso de 10 (dez) ou 20 (vinte)  
70 pontos, onde a empresa proponente possa discorrer sobre o tema agregando sugestões de  
71 forma a contribuir para aperfeiçoamento do plano. Após discussão, por unanimidade, restou  
72 deliberado pelos Conselheiros que seja atribuído o peso de 60% para a proposta técnica e 40%  
73 para a proposta de preço. No que tange a participação de consórcio de empresas, restou  
74 deliberado, por unanimidade, participação de consórcios ocorra nos termos do Art. 33 da Lei  
75 8.666/93. A seguir o Conselheiro Gustavo Mello sugeriu a alteração do cronograma financeiro  
76 no intuito de atrair um número maior de empresas proponentes. Após as discussões restou  
77 deliberado, por unanimidade a alteração do cronograma financeiro para a seguinte  
78 composição: para o primeiro bloco o percentual deverá ser alterado para 10%, o segundo  
79 bloco reduzido para 14%, sendo para os demais blocos mantidos os percentuais (terceiro bloco  
80 de 27%, quarto bloco de 19%, quinto bloco de 23% e o sexto bloco de 7%). A seguir o

81 coordenador encaminhou o segundo item da pauta, deliberação sobre o Regimento Interno, o  
82 qual pelo adiantado da hora ficará para ser apreciado da próxima reunião. No que tange a  
83 realização das próximas reuniões para o exercício de 2012, foram deliberadas por  
84 unanimidade as seguintes datas: 12/09/2012, 10/10/2012, 14/11/2012 e 12/12/2012. Quanto  
85 ao último item da pauta, Consulta Pública do Plano Nacional de Saneamento - PLANSAB restou  
86 deliberado, por unanimidade que o CONESAN deverá promover manifestação formal de  
87 engajamento e apoio ao PLANSAB além de promover a sua divulgação, via sítio eletrônico do  
88 governo do Estado.

89 Eli Pegoraro \_\_\_\_\_

90 Eunice Inês Heuser \_\_\_\_\_

91 Gustavo de Mello \_\_\_\_\_

92 Leda Famer \_\_\_\_\_

93 Marcel Martins Frison \_\_\_\_\_

94 Nanci Benigni Giugno \_\_\_\_\_

95 Odilon Alberto Menezes \_\_\_\_\_

96 Paulo Robinson S. Samuel \_\_\_\_\_

97 Rosane Lipp João Heidrich \_\_\_\_\_

98 Salzano Barreto \_\_\_\_\_

99 Sérgio Luiz Cardoso \_\_\_\_\_

100 Valdir Falcade \_\_\_\_\_